



PORTARIA MUNICIPAL N. 158/2023 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Administrativo de Sindicância n. 02/2023 que foi instaurado para apurar de suposta irregularidade administrativa cometida pelas servidoras públicas **EDIRLEY GOMES** e **JULIANE PAPINI**, além de outras providências.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 6º da PORTARIA MUNICIPAL N. 141/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023, o prazo de 30 (trinta) dias corridos para encerramento do Processo Administrativo de Sindicância n. 02/2023 se encerra amanhã, dia 28 de dezembro de 2023; e,

CONSIDERANDO que, conforme informado pela Comissão Processante, os fatos ainda não foram apurados;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, com fundamento no art. 115 da Lei Complementar Municipal n. 9/2001, o prazo do Processo Administrativo de Sindicância n. 02/2023 por mais 30 (trinta) dias corridos, cujo termo inicial será o dia 29 de dezembro de 2023 e o termo final 29 de janeiro de 2024, já que dia 27 do mesmo mês cai num final de semana.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Município de Lacerdópolis/SC, 27 de dezembro de 2023.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Ticiano Goreti Moreira
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social